



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1679 DE 03 DE JUNHO DE 1986

Determina horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção do Brasil na Copa do Mundo de 1986.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

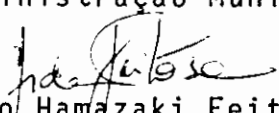
ARTIGO 1º - Nos dias em que os jogos da Seleção do Brasil na Copa do Mundo de 1986 se realizarem às 15 horas (horário de Brasília), o expediente das repartições públicas municipais será no horário das 7 às 14 horas.

ARTIGO 2º - Este decreto ~~entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JUNHO DE 1986.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 03 de junho de 1986.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração